



## PORTARIA N° 82 DE 03 DE JULHO DE 2023

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1095/2021, que altera, atualiza e acrescenta dispositivos à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de João Alfredo, criada pela Lei Municipal nº 1029, de 12 de maio de 2017;

Considerando, a Lei Municipal nº 1156/2022 que reorganiza a estrutura administrativa do poder executivo do Município;

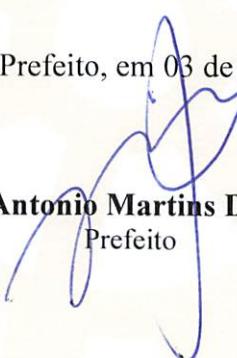
RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a servidora **CELIANE MARIA DA SILVA – Matrícula 7669**, do cargo em comissão de Assessor (a) de Gabinete – Símbolo CC6, lotada no Gabinete do Prefeito-GAB, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2023.

  
**José Antônio Martins Da Silva**  
Prefeito